



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

Rua Santos Dumont, 28, Centro, Birigui-SP - Fone:(18) 3643-6125/6126 - Fax: (18) 3643-6139

EDITAL Nº 45/2.010

RETI - RATI DO EDITAL Nº 37/2.010

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2.010

A Prefeitura Municipal de Birigui torna público, que com referência ao Edital nº 37/2.010 – Tomada de Preços nº 07/2.010, que objetiva a Contratação de empresa especializada para execução da obra de iluminação pública em ruas, praças e avenidas de Birigui, com fornecimento de mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, planilha orçamentária e projetos fornecidos pela Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto, RETIFICA as Cláusulas e Anexos , a seguir:

CLÁUSULA TERCEIRA- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DA PASTA DE ESPECIFICAÇÕES:

Fica retificado o item 3.4, passando a ter a nova redação, a seguir:

“3.4 O Edital, e seus Anexos, serão fornecidos na Seção de Licitações da Prefeitura de Birigui, mediante pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais) junto



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

Rua Santos Dumont, 28, Centro, Birigui-SP - Fone:(18) 3643-6125/6126 - Fax: (18) 3643-6139

ao Posto Bancário que funciona no prédio da Prefeitura, sito na Rua Osvaldo Cruz, nº 146, mediante emissão de guia de recolhimento pela Seção de Licitações ou gratuitamente através do site www.birigui.sp.gov.br. As vendas encerrar-se-ão às 16.00 h. do dia 01/12/2.010

CLÁUSULA QUARTA – DA VISITA TÉCNICA:

Fica retificado o item 4.1, passando a ter a nova redação, a seguir:

“4.1 As empresas interessadas deverão obrigatoriamente enviar um representante para visita técnica no local da obra, em até 03 (três) dias úteis antes da entrega das propostas, ou seja, até o dia 01/12/2.010, conforme Lei Municipal nº 4.752/2.006, devendo apresentar-se na Secretaria de Obras, localizada na Rua Guanabara nº 256, ocasião em que um dos Engenheiros da Prefeitura irá acompanhá-lo e após expedirá o respectivo atestado de visita técnica.”

Fica incluso o item 4.1.2, a seguir:

“4.1.2 As visitas técnicas já realizadas permanecem válidas, sendo desnecessário a realização de novas visitas.”

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

Fica retificado o item 6.2, passando a ter a nova redação, a seguir:

“6.2 As empresas interessadas, e ainda não inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Birigui, deverão protocolar em



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

Rua Santos Dumont, 28, Centro, Birigui-SP - Fone:(18) 3643-6125/6126 - Fax: (18) 3643-6139

até (três) dias úteis anteriores a data de recebimento das propostas, ou seja, 01/12/2.010 (§ 2º art. 22 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs 8.883/94, 9.648/98 e 9.854/99), pedido escrito à Comissão Permanente para o Registro Cadastral, solicitando seu cadastramento mediante apresentação dos documentos comprobatórios da Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico- Financeira, como previsto nos artigos 27 a 31 da Lei referida, disponibilizados no site www.birigui.sp.gov.br/prefeitura/compras/documentos.pdf, ou listados a seguir.”

CLÁUSULA SÉTIMA: DA APRESENTAÇÃO, RECEBIMENTO E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

Fica retificado o item 7.2.6.2, passando a ter a nova redação, a seguir:

“7.2.6.2 Capacidade Técnica-Operacional: Apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica de execução de obras similares ao objeto da presente licitação, expedido em nome da empresa licitante por pessoas jurídicas de direito público ou privado.”

Fica designada a nova data de protocolização dos envelopes 01- Documentação e 02-Proposta, para o dia 06/12/2.010, até às 8h30min., na Seção de Licitações, sito na rua Santos Dumont, 28 – Centro, nesta.



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

Rua Santos Dumont, 28, Centro, Birigui-SP - Fone:(18) 3643-6125/6126 - Fax: (18) 3643-6139

A abertura será realizada de imediato, após o horário final previsto para protocolização da propostas, e será na sala de reuniões da Seção de Licitações, sito na rua Santos Dumont, 28 – Centro, nesta.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital nº 37/2.010 – Tomada de Preços nº 07/2.010.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos cinco de novembro de dois mil e dez.

Edmara Cristina Boato Nogueira
Diretora do Deptº de Materiais

Matheus Gropo Gonçalves
Chefe Substituto da Seção de Licitações

Milton Lot Júnior
Secretário de Obras

Dr. Glauco Peruzzo Gonçalves
Secretário de Negócios Jurídicos
OAB 137.763

= V I S T O =

Wilson Carlos Rodrigues Borini,
Prefeito Municipal